

POP – PROCEDIMENTO OPERACIO POP 01 ORGANIZAÇÃO GE	Página: 01 a 39	
Elaborado em:	Versão: 0	1

1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Tem por finalidade auxiliar a inspeção local em sua organização e na realização das atividades, além de orientar o preenchimento das planilhas de verificação, RNCs, AIs e demais documentos pertinentes.

A fiscalização de que trata este procedimento visa proteger os interesses dos consumidores, no que se refere a proteção contra as fraudes, as adulterações de produtos e práticas que possam induzir o consumidor ao erro, contemplando a inocuidade de produtos de origem animal, bem como salvaguardar os Serviços de Inspeção Municipal consorciados.

1.1 ABRANGÊNCIA

Em todos os serviços e estabelecimentos registrados nos SIMs dos municípios consorciados no CISGA.

1.2 PRÉ-REQUISITOS

Para ser submetido à fiscalização, o estabelecimento deve estar registrado no SIM de um dos municípios pertencentes ao CISGA.

2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CISGA estruturou-se de uma forma descentralizada, onde cada Serviço de Inspeção Municipal – SIM integrante possui um conjunto de pastas-arquivos para a documentação de registro e referente a cada Serviço Oficial e a cada estabelecimento registrado, sendo estas armazenadas na sede do SIM em local com acesso restrito. Os documentos possuem uma padronização equivalente entre os municípios e modelos de legislações e documentos são disponibilizados em nuvem para acesso dos SIMs. Os documentos são organizados em pastas físicas, pastas suspensas ou pastas AZ, e em pastas digitais nos computadores das sedes dos SIMs, todos devidamente identificados. Será constituído processo com ordem cronológica dos documentos diferenciando-se: Processo de Registro de Estabelecimento e Registro de Produtos.



A documentação é composta por: RNCs, ofícios, documentos recebidos, planilhas de verificação, notificação, processos administrativos sanitário e todos os documentos que pertencem ao PAS, requisição de análise de água, produto e matérias prima, mapas de produção e taxas de inspeção (quando cabível).

2.1 CONTROLE DE DOCUMENTOS

O protocolo em planilha excel (ANEXO 1), utilizado nos Serviços de Inspeção Municipal, bem como na sede do CISGA, registra o número do protocolo, data de entrada ou saída dos documentos, o emissor do documento, o assunto relacionado ou nome do documento, nome de quem realizou o registro na pasta de arquivamento.

Todos os documentos serão carimbados com o respectivo número de protocolo, datados e as folhas numeradas sequencialmente. Na sede do CISGA, ficam os seguintes documentos arquivados separadamente pelos seguintes temas:

- I Documentos recebidos;
- II Documentos enviados:
- III Relatórios de supervisão;
- IV Planos de ação dos SIMs; e
- V Reuniões;

2.2 ATAS DE REUNIÃO

As reuniões do SIM com estabelecimentos, RTs, entidades e outros devem ser registradas em ata. O número da ata deve ser sequencial para cada ano. As atas podem ser impressas em 2 (duas) vias ou mais, assinadas pelos presentes e a via do SIM, ou em livros atas com as assinaturas dos presentes nas reuniões, bem como ser realizada de forma virtual, onde será enviada por meio eletrônico para cada participante.

3. DOCUMENTOS OFICIAIS DA INSPEÇÃO

A comunicação oficial entre inspeção e estabelecimento – e dentro do próprio serviço – deve respeitar as mesmas regras definidas pelo SICISGA. As comunicações para o estabelecimento ou externas ao serviço devem ser feitas por meio de ofícios ou comunicados. As comunicações internas da Sede do CISGA para com os serviços municipais devem ser realizadas por via digital e arquivados na sede do CISGA.

Os documentos emitidos pelo SIL devem ser endereçados ao estabelecimento ou autos de qualquer natureza (infração, multa, suspensão, liberação etc.) devem sempre ser recebidos e assinados pelo representante legal do estabelecimento ou alguém por ele autorizado.

Todos os documentos recebidos do estabelecimento ou de terceiros deverão ser protocolados com o uso do carimbo adequado conforme Instrução Normativa específica que Institui Carimbos Oficiais. Quando a cópia de algum documento for recebida pelo SI, sua autenticidade deve ser verificada através da comparação com o documento original.

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



3.1 OFÍCIO E/OU COMUNICADO

Utilizado na comunicação entre a inspeção e o estabelecimento ou inspeção e terceiros. Normalmente utilizado para fazer solicitações, comunicações de qualquer natureza ou repasse de informações. Uma cópia sempre deve ser arquivada na pasta de documentos emitidos, após a devida ciência do destinatário no próprio documento (ANEXO 2) ou com a ciência/recebido via eletrônica. Caso haja resposta ao ofício emitido, deve ser arquivada junto a este. Os ofícios devem ser recebidos e assinados apenas pelo responsável legal da empresa ou por procurador legalmente constituído para tal.

3.2 PLA 01- PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO

A Planilha de Fiscalização deverá contemplar todas as verificações realizadas sobre as atividades do estabelecimento, quando o serviço de inspeção estiver no local. Além dos PACs obrigatórios, a empresa poderá ter outras planilhas, de acordo com o seu manual, que deverão estar preenchidas e devem ser contempladas na verificação oficial.

No caso de estabelecimentos de inspeção periódica, poderá ocorrer somente a verificação documental ou a verificação das condições higiênicas de todas as seções do estabelecimento (a critério do SI esta verificação poderá se dar nos dois quesitos). Sendo que a frequência mínima de verificação dos dois quesitos (documental e in loco) será, nunca maior que, a prevista no Risco Estimado.

Utilizado para comunicar o estabelecimento das não conformidades encontradas nas verificações realizadas pela inspeção PLA01 (ANEXO 3). O RNC não é exclusivo para não conformidades relativas às boas práticas de fabricação. Pode ser utilizado para informar à empresa quaisquer não conformidades encontradas, sejam elas relativas aos autocontroles ou não, por exemplo: troca de equipamentos sem prévia autorização, o processo de fabricação executado de forma diferente do aprovado etc. O RNC constará no verso da Planilha PLA01 já mencionando a não conformidade, prazos de execução e, quando couber, da imediata correção da NC.

O prazo será estipulado na própria PLA01. Quando couber, a resposta deverá ser emitida em documento próprio do estabelecimento, contemplando as ações corretivas e preventivas propostas para solucionar os problemas encontrados. Porém, o prazo pode ser menor, maior ou ser prorrogado a critério do SI. A definição da ação corretiva a ser tomada é de responsabilidade do estabelecimento.

Após a resposta dada na própria PLA01 ou em documento próprio, cabe ao SI analisar e aceitar, ou não, os prazos, as medidas propostas no plano de ação do estabelecimento e/ou ações corretivas tomadas. Respostas inadequadas não deverão ser aprovadas, devendo ser reenviadas ao Estabelecimento para adequação e fica estabelecida a juízo do SI o prazo para resolução das NC e posterior lavratura do AI. Os RNCs não respondidos no prazo determinado ou cuja ação corretiva proposta não tenha sido executada, ou ainda quando essa ação não tenha sido eficaz, poderão resultar em AI.

Qualquer RNC emitido deve ser assinado pelo representante legal do estabelecimento ou por procurador legalmente instituído para tal, uma vez que poderá



fazer parte de material comprobatório em eventual processo administrativo decorrente de AI.

Quando da emissão de um AI, toda a documentação referente a esse processo (RNC, resposta do RNC, laudos de análises, históricos, pareceres técnicos, plano de ação, AI, multa, termo de advertência, entre outros), na sede do SI.

3.3 PLA 02- PLANILHA DE CONTROLE DE COMBATE A FRAUDE

A planilha (ANEXO 4) será utilizada para o controle das fraudes através da verificação das análises laboratoriais, conferência dos rótulos do estabelecimento se estão de acordo com o que aprovado no SI, acompanhamento e registro da formulação dos produtos e verificação da calibração dos equipamentos.

3.4 PLA 03- PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE

A planilha (ANEXO 5) será utilizada apenas para estabelecimentos sob inspeção permanente. Deve ser preenchida durante a verificação realizada antes que a empresa inicie suas atividades (PPHO pré-operacional).

A verificação do PPHO Pré-operacional é parte da rotina diária de inspeção em abatedouros frigoríficos e será realizada quando a inspeção chegar ao estabelecimento, antes do início do abate. A verificação do PPHO Operacional será realizada nos intervalos de produção, quando houver. Em ambos os casos, deve ser registrado no campo "Hora da Liberação" o momento em que a Inspeção considerar que o estabelecimento está apto a iniciar suas atividades.

No momento em que o setor de qualidade do estabelecimento apresentar os registros do seu monitoramento à inspeção, terá início a verificação da eficácia do PPHO. No campo "Verificação Documental" deve ser registrado o horário em que o monitoramento foi apresentado e a inspeção deve avaliar se o registro está completo e sem rasuras. Quando houver alguma NC, esta deve ser apontada ao colaborador responsável pelo setor de qualidade, numerada e registrada no campo apropriado na página 2, acrescida de ações fiscais e nova verificação (com horário).

No caso de estabelecimentos de abate, somente após a verificação da papeleta de comunicação de abate, GTAs e a realização da inspeção *ante mortem*, será realizada a verificação das condições higiênicas das seções do estabelecimento (a critério do SI o estabelecimento pode ser setorizado e a verificação poderá se dar em setores específicos do estabelecimento). A inspeção poderá verificar 100% das seções ou setorizar para que ao final de 5 dias todas os setores sejam contemplados. Na desossa e expedição, se forem seções isoladas e não forem utilizadas no dia, poderão ser excluídas ou adiadas na verificação do PPHO.

Se identificada uma NC *in loco*, o controle de qualidade deve ser informado e somente após novo monitoramento do autocontrole é que a fiscalização deve verificar a eficiência da ação corretiva. Os procedimentos devem ser repetidos quantas vezes forem necessárias e não deve haver tolerância para NCs relativas à higienização, sendo o prazo de resolução sempre imediato. Quando a NC estiver solucionada, anota-se o horário da constatação na coluna "verificação" na página 2 da planilha.

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 | Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



3.5 PLA 04 - PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE E DE INSPEÇÃO *ANTE MORTEM*

Para o início do abate, o serviço de inspeção oficial deve estar de posse da Papeleta de comunicação de abate (ANEXO 6) preenchido pelo estabelecimento, com informações sobre os lotes a serem abatidos — como procedência, quantidade de animais, ordem de abate e quaisquer informações adicionais, sendo uma forma oficial de comunicado à inspeção. Junto ao informativo devem ser entregues todas as GTAs correspondentes aos lotes informados e eventuais documentos complementares.

A inspeção ante mortem será realizada somente após a avaliação documental. Observar os seguintes itens na documentação: série e número da GTA; procedência (Nome/Município); destino (Estabelecimento/Código do Estabelecimento); estratificação (Espécie/Categoria/Faixa/Sexo/Quantidade); emissão (Data Emissão/Validade); finalidade (abate), observações (outras informações pertinentes).

Observar se a distância e data de emissão da GTA é compatível com a chegada dos animais ao abatedouro e avaliar o tempo de descanso dos animais e se a chegada destes está dentro do prazo de validade da GTA. Caso haja divergências, verificar os dados da nota fiscal para avaliar a possibilidade de erro do serviço oficial na emissão da GTA.

Nessa mesma planilha são anotadas as informações da inspeção ante mortem, a verificação se animais dos lotes foram inspecionados e considerados saudáveis ou não no exame ante mortem, e a determinação do SIM para liberação do abate normal, ou se necessário o abate de emergência imediata ou mediata ou ainda o sequestro de animais no caso de suspeita de enfermidade infectocontagiosa.

3.6 PLA 05 - FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM

Planilha (ANEXO 7) utilizada para registro de lesões encontradas nas linhas de inspeção do abatedouro. São separados por órgão, enfermidades onde deve ser anotado o lote, o número de animais e a totalidade de condenações por lote. A partir dos registros na planilha de Inspeção Post Mortem, os dados de abate devem ser lançados pelo(a) MV que acompanhou o abate no sistema eletrônico estadual.

3.7 PLA 06- FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM - DIF

Planilha (ANEXO 8) utilizada para registro de carcaças e vísceras desviadas ao departamento de inspeção final (DIF) para inspeção mais detalhada do médico veterinário e qual a destinação será dada (condenação total, condenação parcial ou aproveitamento condicional) conforme a legislação determina.

3.8 PLA 07- CONTROLE DE LACRES SIM

Planilha (ANEXO 9) utilizada para controlar a numeração dos lacres utilizados para lacrar o portão de acesso dos animais ao box de insensibilização. Os lacres só poderão ser retirados pelo médico veterinário fiscal do SIM antes do início do abate.

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



3.9 PLA 08- CONTROLE DE APROVEITAMENTO CONDICIONAL

Planilha (ANEXO 10) utilizada para controle de carcaças e vísceras que foram destinadas ao aproveitamento condicional determinado pelo médico veterinário durante o abate. Essa planilha faz o controle dos parâmetros a serem observados durante o período do tratamento condicional antes da liberação para o consumo.

3.10 LAUDO DE CONDENAÇÃO

Documento emitido em duas vias quando da condenação de peças e/ou carcaças oriundas da decisão da fiscalização (ANEXO 11). A emissão não é obrigatória em todos os casos e o estabelecimento deve solicitar quando necessário. No caso de doenças de notificação obrigatória, entregar uma via no órgão de defesa animal estadual mais próximo.

3.11 PARECER TÉCNICO

Documento utilizado quando da necessidade de informação das condições locais por parte da inspeção, no intuito, por exemplo, de avaliar um fluxograma de produção, desvios em laudos de análises oficiais, levantamento da suspensão de algum produto. Neste caso, o SI deve avaliar as ações realizadas pelo estabelecimento, juntamente com Relatórios de Ensaios com resultados em acordo com a legislação vigente. Seu arquivamento deve ser realizado na Pasta 04 – Processos Administrativos, junto aos autos de origem.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Quando for constado o descumprimento às disposições legais vigentes e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com lavratura do Auto de Infração, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

4.1 AUTO DE INFRAÇÃO (AI)

O AI (ANEXO 12) deve ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida. Será lavrado por servidor ou Coordenador do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou na sede do órgão de fiscalização em modelo próprio a ser estabelecido pelo SIM. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais. Quando da recusa do autuado em assinar o auto de infração, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração. Ele será lavrado em 03 (três) vias, onde a primeira via será entregue ao proprietário do estabelecimento, a segunda via será anexada ao processo administrativo e a terceira via será arquivada no arquivo do SIM.

A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado. Sempre que for lavrado o Auto de Infração os

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 — Centro, Garibaldi - RS — CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 — cisga@cisga.com.br



estabelecimentos deverão apresentar um Plano de Ação ao SIM contendo as ações corretivas imediatas e programadas para a resolução/adequação das não conformidades/infrações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do Auto. Este Plano não constitui defesa ao Auto de Infração.

Ciência: Deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado. No caso de infratores indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da cientificação descrita anteriormente, a ciência será efetuada por publicação oficial. A cientificação será nula quando feita sem observância das prescrições legais. A manifestação do administrado quanto ao conteúdo da cientificação supre a falta ou a irregularidade. Caso seja necessária a complementação ao Auto de Infração, pode-se utilizar o Termo aditivo (ANEXO 13), que também constituirá o processo.

Defesa do Autuado (primeira instância): O infrator poderá, em primeira instância, apresentar defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a data de ciência do auto de infração. Ela será dirigida ao Coordenador do SIM, nos casos em que este não for o autuador. Em sendo o autuador, isso será considerado um motivo de impedimento, razão pela qual caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Desse modo o Coordenador do SIM elaborará um Relatório do Processo Administrativo mencionando qual penalidade entende aplicar e com isso faz o encaminhamento da Defesa ou impugnação do auto de infração para o Secretário Municipal de Agricultura, da secretaria a qual o SIM faz parte.

Decisão Administrativa: A decisão do processo administrativo caberá, em primeira instância, ao Coordenador do SIM e, em segunda e última instância, ao Prefeito Municipal.

Julgamento: Após juntada ao processo a defesa, impugnação ou término do prazo para sua apresentação, o autuante deverá encaminhar para julgamento em primeira instância o relatório de instrução (ANEXO 14). Quando o autuado não apresentar defesa dentro do prazo legal, o autuante deverá anexar ao relatório de instrução o Termo de Revelia (ANEXO 15).

Recurso (segunda instância): Do julgamento em primeira instância (ANEXO 16), cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente a data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo para o julgamento em segunda instância. E deverá respeitar os prazos e os procedimentos previstos para a interposição da defesa na instância anterior.

Considerações sobre defesa, recurso e prazos: A defesa ou impugnação e o recurso do autuado devem ser apresentados por escrito, em vernáculo e protocolizados na sede do SIM. Não serão conhecidos a defesa ou o recurso interposto: fora do prazo; perante órgão incompetente; por pessoa não legitimada; e após exaurida a esfera administrativa. O não conhecimento do recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não tenha ocorrido a preclusão administrativa. Para o autuado, a perda do prazo de defesa, em primeira instância, lhe trará a



impossibilidade do exercício do direito de defesa e do contraditório, o que não significa, necessariamente, a procedência da infração, de forma definitiva, pois este ainda poderá recorrer da decisão em segunda instância. Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Decisão Final: Com o julgamento do recurso em 2ª instância (ANEXO 17) encerra-se o processo administrativo, devendo ser elaborado uma minuta contendo a penalidade imposta, para posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município ou mural.

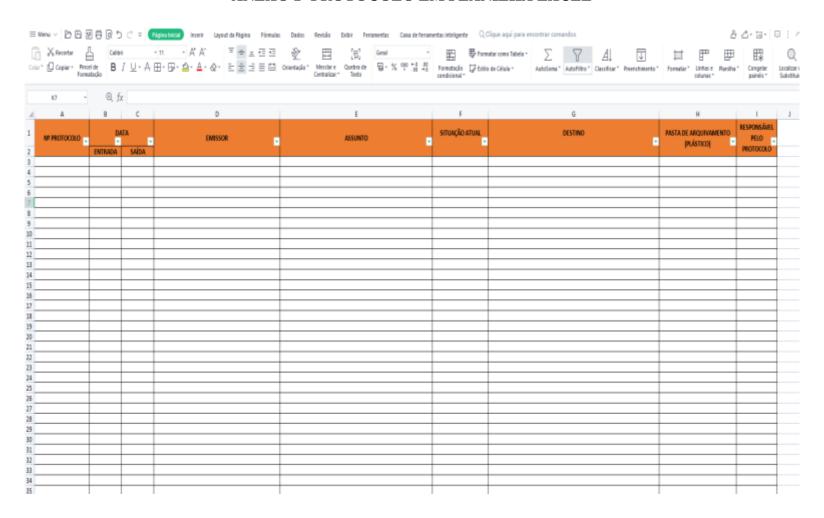
Notificação da Decisão Final: Dessa forma será notificado o autuado sobre a Decisão Final e a impossibilidade de apresentação de recurso/defesa, tendo em vista que acabou a fase de instrução do processo.

Arquivamento: Portanto, o processo administrativo será arquivado nos arquivos do SIM.

- 4.2 Termo de apreensão (ANEXO 18)
- 4.3 Termo de apreensão cautelar (ANEXO 19)
- 4.4 Termo de condenação (ANEXO 20)
- 4.5 Termo de interdição (ANEXO 21)
- 4.6 Termo de desinterdição (ANEXO 22)
- 4.7 Termo de liberação (ANEXO 23)
- 4.8 Termo de suspensão cautelar (ANEXO 24)
- 4.9 Termo de acompanhamento de inutilização (ANEXO 25)
- 4.10 Termo de Fiel Depositário (ANEXO 26)



ANEXO 1- PROTOCOLO EM PLANILHA EXCEL





ANEXO 2- MODELO DE OFÍCIO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 000/AAAA/SIM/DIPOA/SMAMA

Nome do Municipio, dd de mmmmmmm de aaaa.

Assu	nto: Tema a tratar
	Prezado(a):
	Informação/Solicitação/Parecer.
	Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.
	Atenciosamente.

Página 1 de 1



ANEXO 3- PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO (FOLHA ÚNICA)



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

NOME DO MUNICÍPIO

				PLA 01 - PLANILH	A DE FISCAL	ZAÇÃO			
ESTAB	ELECIMEN	ITO: SIM nº			DATA:/_			HORA:	
	tonelle fle	at day day the	PROGRAMAS D	RIFICAÇÃO DOS DE AUTO CONTRO				In loco	Documental ()
benchmark at an agent white life	ntenção (in a de abast		PCA:	ção, águas residua	ppm:))	pH;		_
	and the latest the state of the first institution in	rado de pra	gas				1,000	-	
IV - Pro	grama de l	higiene indu	istrial e operacio		НО	RA DA LIE	ERAÇÃO		
VI - Pro VIII - Co VIII - Co IX - Pro	cedimento ntrole da n entrole de l	s sanitários natéria-prim temperatura vnálise de Pe	is.	rios odutos fabricados riscos de Controle					
XII - Ras XIII - Be	streabilidad m-estar ar	le e recolhim nimal*	CE LOUP						
			-	nação do material e O: não observado;					
*PAC I	ando a ação V em estabe s XIII e XIV o	e o prazo (en lecimentos de	n dias) para atendim inspeção permane vicam-se apenas en	nte será verificado atra n estabelecimentos de	wės da PLA03; inspeção perm	nente.		MATICS TYPISTO TEXT	Conformidade,
NC Nº	HORA		DESCRIÇ	ÃO DA NÃO CONF	ORMIDADE E	AÇÃO FI	SCAL	HORA	
OBSER	VAÇÕES:								
			TERM	NO DE NÃO CONFO	ORMIDADE* N	°/20)		
		NCs (citar números da				AÇÃO		PRAZO (dias)
						()PI ()PI ()PI	ano de Ação ()0 ano de Ação ()0	Correção Correção Correção	
estabe	elecimento s	supracitado ci	ente da notificação	to acima, respettand constante no preser s adicionais. O estab Decreto Mu	o os prazos esta nte documento,	ibelecidos devendo ci	junto ao Serviço o umprir as exigêno	te Inspeção Mur las elencadas, n	equerendo por
	- (OR DO SIM	_	ES	TABELEC DAT	CIMENTO (Resp	onsåvel / RT /	cq)



Planilha de fiscalização (frente e verso)



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO





PLA 01 -	PLANILHA DE F	ISCALIZ	AÇÃO		
ESTABELECIMENTO: SIM nº	DATA://			HORA: _	
VERIFICA PROGRAMAS DE AUT		PACs		In loco	Documental ()
l - Manutenção (incluindo ilumina residuais e calibração)					
II - Água de abastecimento	PCA ppm				
III - Controle integrado de pragas	ı				
IV - Programa de higiene industr operacional*					
V - Higiene e hábitos higiênicos	dos funcionário	s			
VI - Procedimentos sanitários op	eracionais				
VII - Controle da matéria-prima					
VIII - Controle de temperaturas					
IX - Programa de Análise de Perigo	os e Pontos Critic	os de Co	ntrole		
X - Análises laboratoriais					
XI - Controle de formulação de pro	dutos e combate	à fraude			
XII - Rastreabilidade e recolhiment	0				
XIII - Bem-estar animal**					
XIV - Identificação, remoção, segre especificado de risco (MER)**	gação e destinaç	ão do m	aterial		
LEGENDA: C conforme, NC não conforme, NO. INSTRUÇÕES: Não conformidades devem ser numeradas ao leix As não conformidades que tiverem prazo para cor Termo de 1 lão Conformidade, especificando a eção "PAC IV em estabelecimentos de impeção perma "PACs XIII e XV destacados, aplicam se apenas Rubrica do Médico Veterinário Oficial:	o do NC (exemplo: NC1, 1 reçilio ou necessitam da a e o prezo (em dies) para nente será verificado atra	iC2, etc.), faz presentação atendimento; vés da PLAD	sindo sua desc de um plano d	ingão no verso d	

Página 1 de 2

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



NC Nº	HORA	DESCRIÇÃO DA NÃO CON	FORMIDADE E AÇÃO FISCAL	VERI	FICAÇÃO
NC N	HORA	DESCRIÇÃO DA NÃO CON	FORMIDADE E AÇAO FISCAL	HORA	RÚBRICA
(j					
				_	
				1	
				_	
				+	
_	_			+	
				+	
	-			+	
				-	
-	-			-	
OBSE	RVAÇÕE	S:			
-		TERMO DE NÃ	O CONFORMIDADE*		
	NCs (c	itar números das NCs)	AÇÃO		AZO (dias)
			()Plano de Ação ()Correção		
			()Plano de Ação ()Correção		
			()Plano de Ação ()Correção		
			()Plano de Ação ()Correção		
			()Plano de Ação ()Correção)	
de Insp docume prazos	eção Muni ento, deveno	icipal ficando o estabelecimento fo cumprir as exigências elencada:	acima, respeitando os prazos estabe supracitado ciente da notificação s, requerendo por escrito, caso seja aplicação das penalidades cabíve	constante necessário	no presente a adoção de
	**		ESTABELECIN (RESPONSÁVEL *Caso neces	/RT/CQ)	
		ERVIDOR DO SIM NATURA E CARIMBO)	DATA: / /		

Página 2 de 2

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



ANEXO 4- PLANILHA DE CONTROLE DE COMBATE A FRAUDE (FRENTE E VERSO)



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



CONTROLE DE REALIZAÇÃO DE COMBATE A FRAUDE EM ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS 2023/24

Estabelecimento/SIM: REGISTRADOS NO SIM	ORIENTA ÇÖES GERAIS: Em caso de desacordo, infracionar o estabelecimento e seguir as orientações do Decreto Nº E DATA DO DECRETO MUNICIPAL. Coleta de rótulos/rotulagem de estabelecimentos registrados e averiguação se o mesmo é idêntico ao aprovado pelo SIM; Acompanhamento e registro de formulações utilizadas nos produtos para posterior averiguação se é compatível com o descrito no memorial descritivo do produto aprovado pelo SIM; Análise laboratorial (pode ser utilizada a análise prevista no Cronograma de Análises) com vistas a conferência da formulação bem como da matéria-prima e também do produto pronto, e Verificação dos scrificados de calibração dos equipamentos e/ou confirmação dos resultados obtidos pelo equipamento do estabelecimento em comparação
	Verificação dos certificados de calibração dos equipamentos e/ou confirmação dos resultados obtidos pelo equipamento do estabelecimento em comparação ao calibrado (seja ele do estabelecimento ou do Serviço Oficial).

Análises laboratoriais

Estabelecimento	Produto	Data	Nº Registro	FQ	C/NC	AI	MB	C/NC	AI

Rótulos

Estabelecimento	Produto	Data	Nº Registro	C/NC	AI
				·	





CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÜCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICIPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



Fórmulas

_	C/NC	Nº Registro	Data	Produto	Estabelecimento
	15001100	-	- A.A. 67	4.323.223	- 1 Table 2 Control 2 Cont
	-				
		_	_		

Equipamentos Equipamento	Data	C/NC	A
		_	_
	-		



ANEXO 5- PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



PLA03 - PLANI	LHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE	
ESTABELECIMENTO	SIM	DATA
70		***
PRÉ-OPERACIONAL		OPERACIONAL

Frequência: Diária, antes do início das atividades.

Legenda: X - Verificado, C - Conforme, NC - Não Conforme, NA - Não Aplicável e "-" / NO - Não Observado.

VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	HORA	C/NC	IDENTIFICAÇÃO DA NC
Foram apresentados registros completos quando da chamada para verificação in loco?			

ITEM	ABATE HUMANITÁRIO	C	NC
01	Animais não apresentam sinais de fraturas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento?		
02	Os currais possuem água limpa e em quantidade suficiente para os animais e estão em bom estado de conservação?		
03	A condução dos animais até a insensibilização é realizada conforme os preceitos de abate humanitário?		
04	Os equipamentos de insensibilização estão funcionando adequadamente?		
05	O chuveiro de aspersão funciona adequadamente?		
06	O tempo de insensibilização e sangria é adequado?		
ORS	Não conformidades constatadas, não devem impossibilitar o inicio das atividades de abate, porém :	as amor	wese

OBS.: Não conformidades constatadas, não devem impossibilitar o inicio das atividades de abate, porém as empresas devem ser notificadas e implantar as ações corretivas.

VERIFICADO		SEÇÃO		HORA	C/NC	IDENTIFICAÇÃO DA NC			
	Barreira san	tária bucharia suja							
	Bucharia suj	а							
	Hall entrada	barreira sanitária principal							
	Sala de dese								
	Sangria/ esf	ola da cabeça							
	Sala de carr	etilhas							
	Área suja da	sala de abate							
	Área limpa d	a sala de abate/ DIF							
	Sala de miú	los							
	Bucharia lim	pa							
	Câmara 1	No.							
	Cámara 2								
	Câmara 3								
	Tunel de cor	gelamento							
	Antecâmara	expedição							
	Embalagem		Lacras - Corac - Nas Archite						
	VERIFICAÇÃO IN LOCO - TEMPERATURAS								
	HIGIENIZ	ADORES E EQUIPAMENTO	s	HORA	C/NC	IDENTIF. DA NO			
		SEÇÕES		HORA	C/NC	IDENTIF. DA NO			
VERIF	ICAÇÃO IN I	OCO - TEOR DE CLORO R	ESIDUAL LIVRE	NA ÁGUA D	E ABAST	ECIMENTO			
	Ti-	PONTO		HORA	C/NC	IDENTIF. DA NO			
	HORA DE L	IBERAÇÃO DAS ATIVIDAD	ES	#					

Página 1 de 2

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br





CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

BRASÃO DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - FINAL	HORA	C/NC	IDENTIF. DA NO
Foram registradas as não conformidades e ações corretivas executadas na verificação?			

NC N°		DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO	FISCAL	VERIFICAÇÃO
-				
-				+
-				
				-
				-
				-
OBSERV	ACÕES			
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
		10		
	9,5000000000000	CARROSSINGS		
SERVI	DOR DO S PECÃO MI	ERVIÇO DE NICIPAL		
(ASSI	NATURA E	CARIMBO)		
4		N CONSTRUCTO DATE		
ES	TABELECI	MENTO*	-53.6	
(RESE	PONSÁVEL	/RT/CQ)	DATA	
	Caso nece	isano		
		Tr.	21 51	

Página 2 de 2



ANEXO 6- PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE E DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM (FRENTE E VERSO)

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -							BRASÃO DO MUNICÍPIO	
	This Machine was the	PL	A04 - PAPELETA DE COI	MUNICAÇÃO DE ABATE E	DE INSPEÇÃO <i>AN</i>		- 11/1	Townsels of F
ESTABEL	LECIMENTO					SIM		ESPÉCIE
			Comunicamos que temos	s programado para o dia/	/20 o seguin	te abate:		
N° DO LOTE	GTA (SÉRIE- N°)	CURRAL	PRODUTOR	PROCEDÊNCIA (MUNICÍPIO)	TOTAL ANIMAI	S DESEMBA		OBSERVAÇÃO
1					м	F		
2					M	F		
3					M	F		
4					M	F		
5					M	F		
6					м	F		
7.					м	F		
8					м	F		
9					M	F		
10								
E	m//20_ ata de Comunica	ıção			ESTABELECIME Carimbo e assin			
				INSPEÇÃO ANTE MORTE	м			Página 1 de



	CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERR	A.
500	GAÚCHA - CISGA	BRASÃO DO MUNICÍPIO
CISCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO	BRASAC DO MONICIPIO
Oloun	- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -	
Os animais dos lotes	s foram inspecionados e considerados saudáveis no exame ante mortem, sendo liberados para o ab foram inspecionados e considerados saudáveis no exame ante mortem	
Data e Hora da Inspeçã	o Médico Veterinário que res Carimbo e a	alizou a Inspeção <i>Ante Mortem</i>
	- Carmo e a	sosmatura



ANEXO 7- FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



	-									- 1/2		
ESTABELE	CIMENTO	PL	A05	- FICH	A DE IN		O POST	MORT	EM	DATA		
TOTABLEE		-						LOIL		PAIA		
ÓRGÃO	GTA	-		-			1000	7.44	- 1	11.00		- 124
	QUANTIDADE:	N A		M	M	M	M	M F	M	M F	M	- 2
	CAUSA LOTE			2	3	4	5	-6	7	8	9	90
	Abscesso					200		-0.0				- 0
	Cirrosa Congestão		-									
	Contaminação		•									
FIGADO	Esteatose											
ridabo	Fasciolose		10									
	Penepatte			- 40	- 40		-					
	Teleang ectasia	10.	_									
	Outras causas											
	Abscesso	_							_			
	Conteminação		-									
	infano			- 4		- 1		- 10				
RINS	Isquemia											
rinta	Litiase	- 1										
	Netrite Quisto Urináno											
	Uronefrose		-									
	Outras causas											
CORAÇÃO	Contaminação											
	Pencardite								-			
	Outras causas		100	- 1	-							
	Abscesso											
	Asp Cont											
	Aspiração Sangu	e	-	_		_						_
PULMÕES	Enfisema Fasciolose		7					- 1				
	Hidatidose						-1					
	Pneumonia											
	Outras causas Abscesso	_	-									
	Actinobacilose							7.0				
CABEÇA	Actinomicose											
CHBCAN	Adente											
	Outras causas	_	-					_			_	
	Abscesso											
	Actinobacilose											
LINGUA	Actinomicose		_									
	Adente Contaminação		-									
	Outras causas											
	Abscesso											
INTESTINO	Adente		4									
	Outras causas											
	Contaminação											
BAÇO	Hidatidose											
ÚTERO	Outras causas	_	-	_		_	_				_	
DESTINO	Prentiez Condenadas											
DAS	Liberadas											
CARCAÇAS TOTAL ANI	Aprov. MAIS ABATIDOS		i.		_		_				_	
				1.11		- 11				1		
	IAR DE EÇÃO						ETERINÁ RA E CARIM					

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000



ANEXO 8- FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM-DIF

CIS	GA	PREFEIT	O INTEMUN ENTÁVEL D URA MUNIC ERVIÇO DE	A SER	RA GAÚ E NOM	ICHA - CISC E DO MUNI	CIPIO	BRASÃO DO MUNICÍPIO
		PLA06 - F	ICHA DE IN	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	ÃO POS			
ESTABELE	CIMENTO		_	SIM		ESPÉCIE DESTINAÇ	DAT	TA
Nº CARCAÇA	LOTE	LESÕES	LIBERADA	CONDI	ENAÇÃO ITAL	CONDENAÇ (relacio	ÃO PARCIAL nar partes enadas)	APROVEITAMENTO CONDICIONAL (F/C/S)
Legenda: F – Fr	o; C - Calor; S	– Solga.	X .			100		7/2
	IAR DE EÇÃO					RINÁRIO CARIMBO)		

| Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000



ANEXO 9- CONTROLE DE LACRES DO SIM



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

BRASÃO DO MUNICÍPIO

- SERVICO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

PLA07 - CONTROLE DE LACRES SIM ESTABELECIMENTO SIM ANO LACRE LACRE DATA DATA COLOCADO CONFERIDO COLOCADO CONFERIDO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SIM (ASSINATURA E CARIMBO) DATA DA VERIFICAÇÃO

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000



ANEXO 10- CONTROLE DE APROVEITAMENTO CONDICIONAL



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA



CÍSGA			DE <mark>NOME DO MUN</mark> EÇÃO MUNICIPAL -	A STATE OF THE STA	BRASÃO DO MUNICÍPIO
	PLA08 - CO	TROLE DE APRO	OVEITAMENTO CON	DICIONAL	
ESTABELECIMENT(SIM	ANO
GTA		DATA DE ABATE INÍCIO		QUANTIDADE	
TRATAMENTO		TRATAMENTO		LACRE(S) Nº	1
DIA [†]		HORA	AVALIAÇÃO DO PARÂMETROS	OS 3 ²	C/NC
ı – Dia em que é rea	lizada a verific	ação.			
	râmetros deter	minados para o apr	oveitamento condicior	nal (tempo, ter	mperatura etc.)
TÉRMINO DO APRO	VEITAMENTO	CONDICIONAL E	LIBERAÇÃO DA(S) PE	ÇA(S)	I = I
MÉDICO VETERINÁ (ASSINATURA E CARIM					

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000



ANEXO 11- LAUDO DE CONDENAÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVICO DE INSPECÃO MUNICIPAL -



DECLARAÇÃO N°/DATA

Declaramos para os devidos fins, que foram abatidos neste estabelecimento xxx registrado sob o SIM n° xxx, em Município/RS, data, n° e espécie, sexo e idade do(s) animal(s) procedente do município de xxx, oriundos do nome do proprietário conforme Guia de Transito Animal (GTA) n° xxx, série x, UF-xx de propriedade de xxxx, sendo que n° de carcaças e seus miúdos foram desviados ao Departamento de Inspeção Final (DIF), a fim de ser novamente inspecionado e obtive o seguinte diagnóstico:

LESÕES SUGESTIVAS/COMPATÍVEIS: xxxx

DESTINO: xxx

De acordo com a Decreto nº xxx de xx de xxxx de xxxx art. xx.

Descreva o que prevê o(s) artigo(s)

Município, dia, mês, ano.

Nome e cargo do Fiscal do SIM



ANEXO 12- AUTO DE INFRAÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº XXX/ANO

(1º Via - Autuado / 2º Via - Diretor DIPOA / 3º Via - Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
Razão Social ou Nome:	
Registro no SIM:	
Endereço:	
Município/UF:	
CEP:	
CNPJ ou CPF:	
do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veteri Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscaliza regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR N acima identificado infringiu o disposto legal abaixo, pela	O SIM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº
Art. XXX do Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI D DECRETO MUNICIPAL DO SIM, combinado com xxxxx	O <mark>O SIM</mark> , regulamentada pelo Decreto Municipal nº <mark>INSERIR Nº</mark> «x: Por
perda do produto, equipamento e/ou utensilio, inutilizaç suspensão de fabricação de produto, suspensão de a prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº I	-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, ião do produto, interdição do produto, equipamento e utensilio, atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, sem conforme Art. 7º da Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM. DECRETO MUNICIPAL DO SIM. presentar defesa por escrito, acompanhada das provas que
entender necessárias, protocolizando em representação Art. 189 do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECE	o da INSERIR Nº LEI DO SIM, no prazo de 10 días conforme RETO MUNICIPAL DO SIM, contados do primeiro dia útil como dispõe o Art, 189 do Decreto Municipal nº INSERIR Nº
Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, sendo a 1ª	via destinada ao autuado, sendo que:
() Foi encaminhada ao autuado por Aviso de Recebin	nento (AR) dos Correios.
() O autuado recebeu sua via deste documento em _	_/_/·
Assinatura do Autuante:	Assinatura do Autuado:
(NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)	(nome e documento)
Testemunha 1:	Testemunha 2:
	2
(nome e documento)	(nome e documento)



ANEXO 13- TERMO ADITIVO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº XXX/ANO
(1º Via – Interessado / 2º Via – Diretor DIPOA / 3º Via – Arquivo DIPOA

(1- VIa - Interessado / 2- VIa - L	pretor DIPOA / 3- VIa - Arquivo DIPOA)
Documento de Referência: Auto de Infração n.º xxxxx	
Processo Administrativo Sanitário nº:	
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:	
Razão Social ou Nome:	
Registro no SIM:	
Endereço:	
Municipio/UF:	
CEP:	
CNPJ ou CPF:	
do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterir Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscaliza	o município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande nário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, ação de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, P DECRETO MUNICIPAL DO SIM, constatei erro material no eção para:
Leia-se: xxxxxxxx;	
Ratifico os demais dizeres do referido documento.	
acompanhada das provas que entender necessárias, à DO MUNICÍPIO/RS. Após o encaminhamento da defesa, ou vencido o prazo o interessado receberá a respectiva Notificação, informa	cimo de 10 (dez) dias , para encaminhar a defesa por escrito, a representação do Serviço de Inspeção Municipal de NOME para tal, os autos serão julgados pela Autoridade Julgadora e ando-lhe das decisões tomadas.
Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e: () Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebiment () O autuado recebeu uma via deste documento em _	
Assinatura do constatante:	Assinatura do interessado:
(NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)	(nome e documento)
Testemunha 1:	Testemunha 2:
(nome e documento)	(nome e documento)
(nome e documento)	(none e documento)



ANEXO 14- RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

- 1. Processo Administrativo Sanitário nº:
- 2. Razão Social ou Nome do interessado:
- 3. Localização (Município/Estado):
- 4. Registro SIM:
- Assunto: Auto de Infração N°
- 6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em dd/mm/aaaa pelo Agente Público (médico veterinário oficial) NOME DO FISCAL contra a interessada pela constatação de "(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)". A ciência da autuada fora registrada em dd/mm/aaaa, por meio de assinatura do Auto de Infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme Aviso de Recebimento. Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...)
- 7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo xx, do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, combinado com xxxxxxx
- Histórico do autuado: A autuada é (reincidente ou primária), conforme consulta ao histórico de infrações anexado ao presente processo
- 9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia dd/mm/aaaa, atendendo o prazo estabelecido no artigo 189 do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, que regulamenta a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, portanto considerada tempestiva, e argumenta que
- OU A interessada apresentou defesa no dia dd/mm/aaaa tendo ultrapassado o prazo estabelecido no artigo 189 do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, que regulamenta a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, portanto é considerada intempestiva OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel, conforme Termo de Revelia (ver modelo mais a frente)
- 10. Do mérito:
- 11. Conclusão:
- 12. Proposição da sanção:
- 13. Local e Data: NOME DO MUNICÍPIO/RS, dd de mmmmmm de 20aa.

Assinatura e carimbo do relator:

Artigo do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM	Classificação da infração	Infração	Valor da Multa
Art. xx, inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravissima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$
Art. xx, inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravissima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$
TOTAL:	II	ft.	R\$ (soma dos valores)



ANEXO 15- TERMO DE REVELIA



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



TERMO DE REVELIA

-	000		20	
Pr	OCE	155	0	n°:

Auto de Infração nº:

DENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
Razão Social ou Nome:	
SIM nº:	
Endereço:	
Aunicípio/UF;	
EP:	
CNPJ ou CPF:	

Findo o prazo de que trata o Artigo xxx do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, sem que o interessado tenha apresentado defesa escrita ao Auto de Infração acima referido, é o autuado considerado REVEL.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx



ANEXO 16- TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

Parte 1: Termo de Julgamento - Auto de Infração procedente

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/ANO

Processo nº: Auto de Infração nº: Autuado; SIM nº: CNPJ/CPF; Endereço: Municipio/UF:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº xxxxxxx contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Art. XXXXX do Decreto Municipal nº XXXXXX, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório nº xxx, e decido:

I - Julgar procedente o Auto de Infração nº xxxx, pela irregularidade "xxxxxxx", infringindo (dispositivo legal);
 II - Aplicar, como sanção administrativa, (multa/advertência) no valor de R\$ xxxx (valor por extenso), com fulcro nos Art. XXXX Inciso (especificar o inciso), Art. XXXXX do Decreto Municipal nº nº XXXXX
 III - Aplicar, como sanção administrativa (outras sanções previstas EM LEI, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimandoo a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. XXXX do Decreto Municipal nº / Lei Municipal nº XXXXX. Em caso de pagamento da GRU, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Divida Ativa da União, conforme previsto no Art. xxxxx do Decreto Municipal nº / lei.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

C	Chefe do SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO)
() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
() O autuado recebeu uma cópia deste documento em//
A	ssinatura do Autuado:
	(nome e documento)



ANEXO 17- TERMO DE JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

Parte 1: Termo de Julgamento

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº XXX/ANO

Processo nº: Serviço de Inspeção: Auto de Infração nº: Autuado: SIM nº: CNPJ/CPF: Endereço: Município/UF:

O Diretor SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO), no uso das atribuições que lhe confere portaria (de nomeação para aquela função determinada pelo Decreto Municipal nº como autoridade acima da autoridade julgadora — 2º INSTÂNCIA), e com base no estabelecido pelo Art. XXXX do Decreto Municipal nº XXX, considerando as informações constantes no processo xxxxxx e o que dispõe a Lei Municipal nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (IMPORTANTE MANTER SEQUENCIAL), e decide:

I - Julgar procedente o Auto de Infração nº xxxxx

II – Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ xxxxx (valor por extenso), de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº xxx).

III - Manter, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 508, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução. Quando do pagamento da GRU, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Divida Ativa da União, conforme previsto no Art. 529 do RIISPOA.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx

Diretor SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO)

|Rua Jacob Ely, 498, sala 05 – Centro, Garibaldi - RS – CEP 95720- 000 Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br



ANEXO 18- TERMO DE APREENSÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

Razão Social ou	ENTO FISCAL Nome:					
Registro no SIM:	7.00-1111-1					
Endereco:						
Municipio/UF:						
CEP:						
CNPJ ou CPF:						
The state of the s	ENTO FARRI	CANTE OU RESPO	NSÁVEL PELOC	S) MATERIA	(IS)	
Razão Social ou		0701712 00 10201 0	TONTEL LEG	of more Error	-1.07.	
Registro no SIM:	Paratical districts and a second					
ndereço:						
Municipio/UF:						
CEP:						
NPJ ou CPF:						
DEPOSITÁRIO:	S					
Nome:						
RG e CPF:						
Telefone:						
ndereco:		Muni	icipio/UF:	C	P	
	a mile de mo	mmm do ano de aa				de de Die Cesa
PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDAD
	-					
4 4 4 4 4 4	s) produto(s)	deverá ser proposta	nelo estabelecia	annia Engalia		
destinação estab complementares, D(s) material(is) de sua responsabili constitui infração	pelecidos no , e apresentad descrito(s) fica dade constan o ao Decreto	becreto Municipal : la ao Serviço de Ins ará(ão) sob a guarda ite neste Termo. A Municipal nº INS	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs	DECRETO No deliberação dentificado, al tituição, subt	UNICIPAL DO SII baixo assinado, até ração ou remoção	M ou em noma que fique livre o do(s) mesmo(
destinação estat complementares, O(s) material(is) is sua responsabili constitui infração penalidades prev	pelecidos no , e apresentad descrito(s) fica dade constan o ao Decreto ristas.	Decreto Municipal : la ao Serviço de Ins ará(ão) sob a guarda ite neste Termo. A	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs	DECRETO No deliberação dentificado, al tituição, subt	UNICIPAL DO SII baixo assinado, até ração ou remoção	M ou em noma que fique livre o do(s) mesmo(
destinação estat complementares, O(s) material(is) is sua responsabili constitui infração penalidades prev	pelecidos no , e apresentad descrito(s) fica dade constan o ao Decreto vistas. o presente em	Decreto Municipal i la ao Serviço de Ins ará(ão) sob a guardi ite neste Termo. A Municipal nº INS 4 (quatro) vias, e:	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs	DECRETO No deliberação dentificado, al tituição, subt	UNICIPAL DO SII baixo assinado, até ração ou remoção	que fique livre o do(s) mesmo(
destinação estat complementares, D(s) material(is) sua responsabili- constitui infração penalidades prev Pelo que, lavrei o Assinatura do Re	pelecidos no , e apresentad descrito(s) fica dade constan o ao Decreto vistas. o presente em esponsável pel	Decreto Municipal i la ao Serviço de Ins ará(ão) sob a guardi ite neste Termo. A Municipal nº INS 4 (quatro) vias, e:	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs ERIR Nº DECRI	DECRETO Na deliberação dentificado, a fituição, subt ETO MUNIC	UNICIPAL DO SII baixo assinado, até ração ou remoção	M ou em noma que fique livre o do(s) mesmo(stando sujeito a
destinação estat complementares, D(s) material(is) cua responsabili- constitui infração cenalidades prev Pelo que, lavrei o Assinatura do Re D interessado rei	pelecidos no e apresentad descrito(s) fica dade constan o ao Decreto vistas. o presente em esponsável pel cebeu uma via	Decreto Municipal : ta ao Serviço de Insará(ão) sob a guarda te neste Termo. A Municipal nº INS 4 (quatro) vias, e: la apreensão:	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs ERIR Nº DECRI	DECRETO Na deliberação dentificado, a fituição, subt ETO MUNIC	iunicipal Do Sil baixo assinado, até ração ou remoção IPAL DO SIM, es	M ou em nom: que fique livre () do(s) mesmo(stando sujeito (
destinação estat complementares, D(s) material(is) i sua responsabili- constitui infração cenalidades previonalidades previona	pelecidos no , e apresentad descrito(s) fica dade constara o ao Decreto vistas. o presente em esponsável pel cebeu uma via eressado:	Decreto Municipal : ta ao Serviço de Insará(ão) sob a guarda te neste Termo. A Municipal nº INS 4 (quatro) vias, e: la apreensão:	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs ERIR Nº DECRI	DECRETO Na deliberação dentificado, a fituição, subt ETO MUNIC	iunicipal Do Sil baixo assinado, até ração ou remoção IPAL DO SIM, es	V ou em nom: que fique livre o do(s) mesmoi stando sujeito : e carteira fiscal)
destinação estat complementares, O(s) material(is) i sua responsabili- constitui infração penalidades previonalidades previona	pelecidos no e apresentad descrito(s) fica dade constara o ao Decreto vistas. o presente em esponsável pel cebeu uma via eressado:	Decreto Municipal i la ao Serviço de Insará(ão) sob a guarda le neste Termo. A le Municipal nº INS 4 (quatro) vias, e: la apreensão: la deste documento e	nº INSERIR Nº I peção Oficial para a do depositário io utilização, subs ERIR Nº DECRI	DECRETO Na deliberação dentificado, a fituição, subt ETO MUNIC	baixo assinado, até ração ou remoção IPAL DO SIM, es	V ou em nom que fique livre do(s) mesmo stando sujeito e carteira fiscal



ANEXO 19- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

)	TERMO DE APRI 1º Via – Autuado / 2º V				
ESTABELECIM	ENTO FISCAI	LIZADO:				
Razão Social ou	Nome:					
Registro no SIM:						
Endereço:						
/unicipio/UF:						
CEP:						
CNPJ ou CPF:						
constitution of the few States of the September 1997 and the States of t	and the second contract of the second contract of the second of the second contract of the	CANTE OU RESPO	NSÁVEL PELO	S) MATERIA	L(IS):	
Razão Social ou		0.000 / 1000 0000 0000 11000000				
Registro no SIM:						
Endereço:						
Municípia/UF:						
CEP:						
CNPJ ou CPF:						
DEPOSITÁRIO:	0					
Nome:						
RG e CPF:						
Telefone:						
Endereço:		Mur	icípio/UF:	C	EP:	
PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDAD
O material(is) de sua responsabili	scrito(s) ficara dade constan o ao Decreto	ca condicionada a: h(ao) sob a guarda te neste Termo, A Municipal nº INS	do depositário id utilização, subs	tituição, sub	tração ou remoçã	ão do(s) mesmo
Assinatura do Re	sponsável pe	la apreensão:				
			(NOME DO F	ISCAL, carg	o e carteira fiscal)	
O interessado rec	cebeu uma via	deste documento	em//_			
Assinatura do Inte	eressado:			es.		
		(nome e documen	77.4			
Depositário rec	ebeu uma via	deste documento	em//			
Assinatura do De	positário:	(nome e documen	to)			
		(morne e documen	,			



ANEXO 20- TERMO DE CONDENAÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO DE CONDENAÇÃO Nº XXX/ANO (1" Via – Autuado / 2" Via – Diretor DIPOA / 3" Via – Arquivo DIPOA)

ESTABELECIM	ENTO FABRI	CANTE OU RESPO	NSÁVEL PELO(S) MATERIA	L(IS):	
Razão Social ou	Nome:				A. A	
Registro no SIM:						
Endereço:						
Município/UF:						
CEP:						
CNPJ ou CPF:	1 - 11 - 2 - 12	222 202 117				
do Sul, eu, No Identificação Fun regulamentada CONDENAÇÃO	DME DO FIS cional nº xxxx pelo Decreto do(s) produt	mmm do ano de aa. CAL, Médico(a) \ , no exercício da fis Municipal nº to(s) relacionado(s) rregularidade(s): xx	Veterinário(a) CR calização de que INSERIR Nº DE) abaixo, por te	trata a Lei M CRETO MU er(em) infrin	x, Médico(a) Vete lunicipal nº INSERI JNICIPAL DO SI	erinário(a) Oficial, R Nº LEI DO SIM, M, determinei a
IDENTIFICAÇÃO	DO(S) MATE					
PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE
A empresa deve a mesma não for Pelo que, lavrei o	realizada na p		s que comproven	o tratament	o realizado para inc	utilização, quando
		deste documento e	em//			
Assinatura do Re	sponsável pe	a condenação;	(nome, cargo e	carteira fisca	al)	
Assinatura do Int	eressado:	(nome e document	to)	_		
		prome e document				



ANEXO 21- TERMO DE INTERDIÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÜCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/ANO (1º Via - Autuado / 2º Via - Diretor DIPOA / 3º Via - Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
Razão Social ou Nome:
Registro no SIM:
Endereço:
Municipio/UF:
CEP:
CNPJ ou CPF:
Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, procedi a interdição:
() Total das instalações
() Parcial, da(s) instalação(ões) abaixo relacionada(s):
1- (descrição da 1º instalação)
2- (descrição da 2ª instalação)
A presente interdição foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): 1- (descrição das irregularidades constatadas na 1ª instalação) 2- (descrição das irregularidades constatadas na 2ª instalação)
Que infringiram os dispositivos legais:
1- (descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 1ª instalação)
2- (descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 2ª instalação)
A desinterdição será efetuada somente após a comprovação do restabelecimento das condições de funcionamento da(s) instalação(ões) relacionada(s).
Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:
O interessado recebeu uma via deste documento em//
Assinatura do Responsável pela interdição:
(nome, cargo e carteira fiscal)
Assinatura do Interessado:
(nome e documento)



ANEXO 22- TERMO DE DESINTERDIÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/ANO
(1º Via – Autuado / 2º Via – Diretor DIPOA / 3º Via – Arquivo DIPOA)

Razão Social ou Nome:	
Registro no SIM:	
Endereço:	
Municipio/UF:	
CEP:	_
CNPJ ou CPF:	
Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grand do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficia Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SII regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, conforme Termo o Interdição nº xxx/xxxx/xxxx constante no processo xxxxxxxxxx, no estabelecimento acima identificado, procedi desinterdição:	al, M, de
() Total das instalações () Parcial, das instalações abaixo relacionadas: 1- (descrição da 1ª instalação) 2- (descrição da 2ª instalação)	
A presente desinterdição foi feita com base no Art XXX §2º do Decreto Municipal nº / LEI XXXX, em função constatação (descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.	
Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:	
O interessado recebeu uma via deste documento em//	
Assinatura do Responsável pela desinterdição:	
(nome, cargo e carteira fiscal)	
Assinatura do Interessado:	



ANEXO 23- TERMO DE LIBERAÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO DE LIBERAÇÃO N° XXX/ANO (1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

Nome empresari	al:					
SIM no:						
Endereço:		M	unicípio/UF:		CEP:	
CNPJ / CPF:						
DENTIFICAÇÃO	DO DEPOSI	TÁRIO:				
Nome:						
RG e CPF:						
Telefone:						
Endereço:		M	unicípio/UF:		CEP:	
egulamentada p MOTIVAÇÃO) de lisposto (Art. do ua responsabilid	elo Decreto eterminei a LI Decreto Mun ade constanti	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Ap	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO	ECRETO cionado(s) a MUNICIPA	Lei Municipal nº INSE MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO.	, tendo em vi (ÇÃO), com base
regulamentada p (MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid	pelo Decreto eterminei a LI Decreto Muni ade constanti DO(S) MATE	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Ap	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel	ECRETO cionado(s) a MUNICIPA	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA AL DO SIM), ficando o	, tendo em vi (CÃO), com base depositário livre
regulamentada p (MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid DENTIFICAÇÃO	pelo Decreto eterminei a LI Decreto Muni ade constanti DO(S) MATE	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Api ERIAL(IS):	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel	cionado(s) a MUNICIPA ar nº xxx/DI	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO. Nº Registro do	, tendo em vis (ÇÃO), com base
regulamentada p (MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid DENTIFICAÇÃO PRODUTO Pelo que, lavrei o	pelo Decreto eterminei a Li Decreto Mun ade constanti DO(S) MATE MARCA	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Ap ERIAL(IS): FABRICAÇÃO	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel	cionado(s) a MUNICIPA ar nº xxx/DI	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO. Nº Registro do	, tendo em vi (CÃO), com base depositário livre
regulamentada p (MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid DENTIFICAÇÃO PRODUTO	pelo Decreto eterminei a Li Decreto Mun ade constanti DO(S) MATE MARCA	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Ap ERIAL(IS): FABRICAÇÃO 3 (três) vias, e:	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel	COTE	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO. Nº Registro do	, tendo em vi (CÃO), com base depositário livre
egulamentada p MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid DENTIFICAÇÃO PRODUTO Pelo que, lavrei o Assinatura do Res	presente em sponsável pel sebeu uma via	Municipal nº I BERAÇÃO do(s) r icipal nº INSERIF e no Termo de Ap ERIAL(IS): FABRICAÇÃO 3 (três) vias, e:	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel VALIDADE	ECRETO cionado(s) a MUNICIPA ar nº xxx/DI LOTE	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO. Nº Registro do	, tendo em vi (ÇÃO), com base depositário livre
egulamentada p MOTIVAÇÃO) de disposto (Art. do sua responsabilid DENTIFICAÇÃO PRODUTO Pelo que, lavrei o Assinatura do Rei	presente em sponsável pel sebeu uma via	Municipal nº BERAÇÃO do(s) ricipal nº INSERIF e no Termo de April FABRICAÇÃO 3 (três) vias, e: (non a deste documento	NSERIR Nº D material(is) rela R Nº DECRETO reensão Cautel VALIDADE	ECRETO cionado(s) a MUNICIPA ar nº xxx/DI LOTE	MUNICIPAL DO SIM abaixo para (DESTINA L DO SIM), ficando o POA/ANO. Nº Registro do	, tendo em vi (ÇÃO), com base depositário livre



ANEXO 24- TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

BRASÃO DO MUNICÍPIO

TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR Nº XXX/ANO

(1ª Via - Autuado / 2ª Via - Diretor DIPOA / 3ª Via - Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
Razão Social ou Nome:
Registro no SIM:
Endereço:
Município/UF:
CEP:
CNPJ ou CPF:
Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, no estabelecimento acima identificado, procedi a suspensão:
Da(s) atividade(s) / processo(s) de fabricação / etapa(s) abaixo relacionada(s):
1- (descrição 1ª atividade / processo / etapa)
2- (descrição 2ª atividade / processo / etapa)
A presente suspensão foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): 1- (descrição das irregularidades constatadas para 1º suspensão) 2- (descrição das irregularidades constatadas para 2º suspensão) Que infringiram os dispositivos legais:
1- (descrição dos dispositivos legais que embasam a 1ª suspensão)
2- (descrição dos dispositivos legais que embasam a 2º suspensão)
A retomada da(s) atividade(s) será efetuada somente após a comprovação da cessação da(s) causa(s) que motivou(aram) a adoção da medida.
Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:
O interessado recebeu uma via deste documento em//
Assinatura do Responsável pela interdição:
(nome, cargo e carteira fiscal)
Assinatura do Interessado:
(nome e documento)



ANEXO 25- TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE INUTILIZAÇÃO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -



TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE INUTILIZAÇÃO Nº XXX/ANO

(13 Via - Estabelecimento / 23 Via - Diretor DIPOA / 33 Via - Arquivo DIPOA)

Danka Carial au Alama:	
Razão Social ou Nome:	
Registro no SIM: Endereço:	
Município/UF:	
CEP:	
CNPJ ou CPF:	
Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, r Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MU Inspeção Municipal da inutilização por parte do estab abaixo, por tratarem-se de produtos: ()pertencentes ao(s) mesmo(s) lote(s) que se apres pelo laboratório XXXXXX nos XXXX/XXXX referentes cumprindo o disposto no Decreto Municipal nº 1459/ ()julgados pelo próprio controle de qualidade do est utilização e/ou comercialização e/ou consumo humas	abelecimento anteriormente identificado como impróprios par no.
Foram inutilizados os seguintes produtos e respectiva Produto:	as quantidades:
Quantidade (kg):	
K * -	
Produto:	
Quantidade (kg):	
Produto:	
Quantidade (kg):	
Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, sendo a 1ª via Assinatura do responsável pela inutilização:	destinada ao estabelecimento, sendo que: Assinatura do representante do DIPOA:
Assinatura do responsável pela inutilização:	Assinatura do representante do DIPOA:
Assinatura do responsável pela inutilização: (nome e documento)	Assinatura do representante do DIPOA: (NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)
Assinatura do responsável pela inutilização:	Assinatura do representante do DIPOA:
(nome e documento)	Assinatura do representante do DIPOA: (NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)



ANEXO 26- TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO



CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO

BRASÃO DO MUNICÍPIO

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO № XXX/ANO

12 Via-Fiel Depositário / 22 Via-Autuado / 32Via-Diretor DIPOA / 42 Via-Arquivo DIPOA

IDENTIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO:	
Razão Social ou Nome:	
Registro no SIM:	
Endereço:	
Município/UF:	
CEP:	
CNPJ ou CPF:	
Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO M	o município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande do CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, regulamentada MUNICIPAL DO SIM, destinei à depósito cautelar os produtos /2018 e Termo de Apreensão nº 003/2018 lavrado pelo Serviço
de Inspeção Municipal do Departamento de Inspeção	HERVERO (), BOTH NOTES INTERESTED FOR STRUCK PROPERTY OF STRUCK PROPERTY () (1) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
Foram apreendidos e ficarão sob responsabilidade d respectivas quantidades:	do acima identificado Depositário Fiel os seguintes produtos e
Produto:	
Quantidade (kg):	
Produto:	
Quantidade (kg):	
Produto:	
Quantidade (kg):	
Produto:	
Quantidade (kg):	
aguardando sua destinação pelo Departamento de Insp Administrativo Sanitário. Do que, para constar, lavrei este Termo de Fiel Depositári segunda via ao Infrator, estando os mesmos cientes da pro	Nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, estando os mesmos peção de Produtos de Origem Animal e/ou término do Processo o em 4 (quatro) vias, fornecendo a primeira via ao Fiel Depositário e poblição da comercialização, consumo e/ou qualquer outra destinação ento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria da
Assinatura do Fiel Depositário:	Assinatura do representante do DIPOA:
(nome e documento)	(NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)
Testemunha 1:	Testemunha 2:
(nome e documento)	(nome e documento)